

Franca, 11 de abril de 2018.

COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSOS UNI-FACEF

Ref. : Análise de Recurso Interposto

A Comissão Coordenadora de Concursos do Centro Universitário Municipal de Franca, em reunião de 11 de abril de 2018, analisou o recurso interposto pela candidata Bruna Maria Bereta de Souza e resolveu:

- a) manter o gabarito divulgado, referente à questão 17, afirmando que: O candidato deve se atentar ao fato do enunciado da questão referir-se a **um dos principais microrganismos**, em caso de cultura do trato respiratório superior.
- b) anular a questão 04, pois as opções c e d são equivalentes. Nesse caso, o ponto da questão será considerado para todos os candidatos.

Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira

Presidente

(assinado no original)